



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Circular n.º: 094/2025 - GAB

Cassilândia-MS, 30 de abril 2025.

À: Receita Federal

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB N° 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n° 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Cassilândia para o ano 2025.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 36.249,92	R\$ 24.802,58	R\$ 19.078,90	R\$ 15.263,12	R\$ 11.447,34	R\$ 7.631,56

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA n° 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados oficiais de valor venal contidos no Relatório do Atlas de Mercado de Terras - Ano Referência 2023 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB n° 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160).

Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2025 através do fator 1,131803527, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pela Scot Consultoria (Relatório de Terras– números 38 e 41).

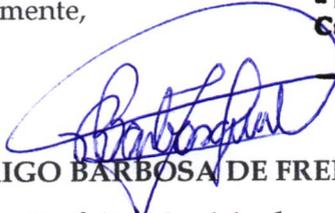
Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível em <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14127>.

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: janeiro/ 2023
- Final da realização de coleta: outubro/ 2023

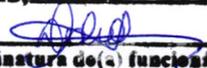
Atenciosamente,


RODRIGO BARBOSA DE FREITAS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente Ofício
foi publicado em
na edição n.º 0674, de dia 30/04/25
à página 03
Cassilândia - MS, 06/05/25


Assinatura de(o) funcionário(s)
Fabiana Silva Toledo
Matrícula: 1399